



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

TERMO DE REFERÊNCIA

• JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços aqui descritos justifica-se diante da necessidade de resguardar o patrimônio público, aliado aos altos índices de colisões, furtos e roubos de veículos. Sendo imprescindível a necessidade de cobertura de seguro, dando mais segurança ao atendimento e locomoção das autoridades desta DPPE, especialmente durante as viagens por todo o interior do Estado de Pernambuco.

• DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço de seguro de ônibus, de marca Volkswagen, modelo 18.330 OT, ano/modelo 2016/2016, pertencente a esta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Trata-se de bens de pequeno valor, que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

• ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A contratação deverá atender as seguintes características:

- As propostas deverão apresentar prêmio líquido, em real, por veículo;
- Em caso de indenização integral, não haverá cobrança de franquia e o valor a ser pago é de 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), uma vez que o mesmo não consta na tabela de valores do mercado (FIPE).
 - Cobertura total de colisão, Incêndio, roubo;
 - Em se tratando de indenização integral envolvendo veículos zero quilômetro, o valor para indenização a ser pago, será o valor total da nota fiscal de compra do veículo por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento do mesmo, independente da quilometragem rodada no período;
 - O contrato deverá contemplar assistência 24 horas por dia, 7 dias por semana para o veículo seus ocupantes, com cobertura em todo o território nacional.
 - Cobertura de reboque, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias por semana, inclusive em caso de pane e sinistro, com distância ilimitada.
 - A responsabilidade Civil Facultativa (RCF) deverá ser no mínimo, por veiculode:
 - Danos Pessoais: R\$200.000,00
 - Danos Materiais: R\$200.000,00
- Responsabilidade Civil Danos Materiais e Corporais causados a Passageiros (RCO): R\$ 500.000,00

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Felipe Alves
Coordenação do setor de Transportes

- Para os casos de morte ou invalidez dos ocupantes do veículo segurado, o valor de cobertura não deverá ser inferior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por passageiro;
- Deverá ser contemplado a securitização para os casos de furtos, roubo, incêndio, colisão, alagamento, morte e/ou invalidez, danos materiais e pessoais;
- O terá cobertura total de vidros, faróis, retrovisores, para – brisa, lanternas e a franquia deverá ser informadas na proposta;
- O pagamento da franquia referente aos itens acima citados, deverá ser pago direto a contratada por meio de empenho;
- O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação, indicada no preâmbulo deste instrumento;
- Os veículos deverão ser vistoriados pela CONTRATANTE, previamente agendado com o Setor de Transporte da DPPE, por meio do telefone 3182.3757, no horário das 08:00 às 16:00. A CONTRATANTE não poderá alegar desconhecimento das condições dos veículos como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência da presente contratação;
- Prazo de cobertura do seguro terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão da Nota de Empenho;
- A CONTRATADA deverá informar o número da central de atendimento no caso de ocorrência de sinistro;
- Informar dados do representante da seguradora (corretor e/ou corretora), nome, telefone e endereço, para operacionalização do seguro, esclarecendo dúvidas durante o período de sua vigência;
- Informações para complementar para apólice:

Nome da contratante: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

CNPJ da contratante: 02.899.512/0001-67

Condutor do(s) veículo (s): 50070-330

Finalidade do(s) veículos (s): Serviços

- **PRAZO PARA EMISSÃO DA APÓLICE E VIGÊNCIA DA APÓLICE**

- A apólice deverá ser emitida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do empenho pela Contratada.
- Os veículos deverão estar segurados contra os riscos previstos na apólice desde a data do recebimento do empenho pela Contratada, ainda que não emitida ainda à apólice, devendo a Contratada fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro, entre a data do recebimento da nota de empenho e a emissão da apólice do seguro.

- O prazo de vigência do seguro será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento do empenho pela Contratada.

- **DA FISCALIZAÇÃO**

- A prestação do serviço, será acompanhada pelo Setor de Transportes desta DPPE.
- Caso a vistoria realizada pelo Setor, constatare a inadequação do objeto aos termos do contrato, será lavrado relatório de verificação circunstanciado, no qual se relatará o que houver constatado e, se for o caso, juntará orçamento das despesas, que se fizerem necessárias para



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Felipe Alves
Coordenação do setor de Transportes

corrigir ou refazer os serviços, no todo ou em parte, dirigindo à autoridade contratante, que adotará as medidas cabíveis.

- **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS PRODUTOS**

- **Especificação dos veículos**

Especificação	Ano/Modelo	Marca	Chassi	Combustível
Ônibus 18.330 OT, Diesel, cor branca, adesivada.	2016/2016	Volkswagen	• 9532Y82Z1GR609983	Diesel

- **DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

- O serviço deverá ser prestado no período de 12 (doze) meses, contados na emissão da ordem de serviço;

- **DO PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado em parcela única.

- **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- Além das obrigações resultantes da aplicação do Decreto nº 5.450/05, da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, caberá ao Contratante:

- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada para a fiel execução do contrato;

- Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o instrumento em questão;

- Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto neste Termo.

Recife/PE, 17 de Outubro de 2023


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Felipe Alves
Coordenação do setor de Transportes